

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 5.444/2026 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná
Exercício: 2026
Decreto nº 5444/2026 de 24/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2059/2025 de 30/12/2025.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 314.000,00 (trezentos e catorze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E RELAÇÕES DO TRABALHO	
04.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADM., PLANEJAMENTO, FINANÇAS E RELAÇÕES DO TRABALHO	
04.001.04.122.0009.2.005.		Manutenção do Dep. de Adm, planejamento, finanças e relações do trabalho	
36 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00
39 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0003.2.026.		Desenvolvimento e Apoio às Ações do CRAS	
273 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
07.001.08.244.0003.2.027.		Desenvolvimento e Apoio às Ações do CIACAFI	
284 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
07.003.08.241.0003.2.033.		Subvenção Social às Entidades de Atendimento ao Idoso - Asilo	
317 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000,00
		Total Suplementação:	314.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
01.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
01.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
01.001.04.122.0009.2.001.	Manutenção do Gabinete do Prefeito	

5 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
02.001.04.124.0009.2.003.		Manutenção do Controle Interno	
11 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E RELAÇÕES DO TRABALHO	
04.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADM., PLANEJAMENTO, FINANÇAS E RELAÇÕES DO TRABALHO	
04.001.04.122.0009.2.006.		Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
52 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
04.002.04.123.0009.2.009.		Manutenção do Departamento Financeiro	
73 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	
04.003.04.129.0009.2.010.		Manutenção do Departamento de Tributação	
84 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, VIAÇÃO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEFESA CIVIL	
05.003.06.182.0006.2.016.		Defesa Civil	
118 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.005.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	

05.005.25.752.0011.2.017.		Serviço de Iluminação Pública	
140 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0002.2.020.		Suporte à Educação Municipal - 25%	
159 - 3.3.90.40.00.00	01104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ECOMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.001.12.365.0002.6.001.		Fortalecimento da Educação Infantil - OCA	
189 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.001.12.366.0002.2.024.		Educação de Jovens e Adultos (EJA)	
204 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
207 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ECOMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0003.2.025.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
265 - 3.3.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
07.001.08.244.0003.2.026.		Desenvolvimento e Apoio às Ações do CRAS	
277 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ECOMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
07.001.08.244.0003.2.027.		Desenvolvimento e Apoio às Ações do CIACAFI	

285 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
288 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ECOMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
07.003.08.241.0003.2.028.		Centro de Convivência do Idoso	
315 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.08.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIOAMBIENTE, IND., COM., TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON.DEPARTAMENTO DE TURISMO	
08.004.27.695.0007.2.041.		AgroShow: cultura, turismo e lazer	
368 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.001.10.301.0001.2.045.		Manutenção do Departamento de Saúde	
400 - 3.3.90.40.00.00	01303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ECOMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
404 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.002.10.304.0001.2.049.		Vigilância Sanitária	
447 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		Total Redução:	314.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ , Estado do Paraná, em 24 de março de 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio Dos Santos
Código Identificador:D53B9435

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2026. Edição 3498
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>